



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 674/95

EMENTA: concede pensão especial e dá outras providências.

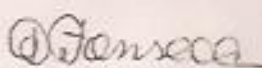
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica concedida a MARIA CREUZA LIRA DE MELO, viúva do Ex- Prefeito Severino Ferreira de Melo, pensão especial de acordo com o que preceitua o art. 54, § 2º, inciso XXX III, da Lei Orgânica do Município de Condado.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 12 de abril de 1995.


DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA

* Prefeita *